DECRETO Nº 1559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 E 31 DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais serão mantidos, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 13 de dezembro de 2021.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito